



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Região Metropolitana
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 102/2015 - GABIP

Candeias - BA, 09 de abril de 2015

Ilmo. Senhor
Marcelo Cerqueira
Vice Presidente Executivo
BRASKEM S.A.
Camaçari - BA

Assunto: Instalação unidade BRASKEM S.A.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, em nome da BRASKEM S.A., CNPJ nº 42.150.391/0001-70, disposta no encaminhamento datado de 05 de março de 2015, o qual tem por objeto o pedido de Certidão de conformidade com as Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo Urbano, temos a informar que o Município de Candeias concede anuência a esta conceituada empresa para instalar-se neste Município.

Tendo por certo que esta instalação trará consigo um forte incremento econômico, social e tecnológico à região, faz crê que cumpridas todas as exigências legais e administrativas, em especial atenção as dos órgãos fiscalizadores ambientais, este Município firma compromisso em proceder esforços a viabilizar o todo necessário dentro dos limites éticos e legais.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal